



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 214/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

“Concede gratificação”

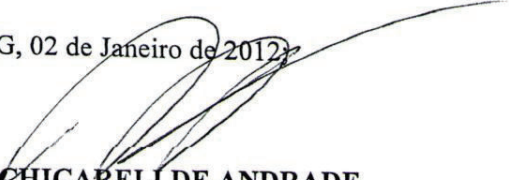
O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 60% (sessenta e cinco por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **WALFRIDO C.C. DE OLIVEIRA**, portador do CPF 082.100.086-17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de Janeiro de 2012


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal